

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 034-CONSELHO SUPERIOR, de 18 de setembro de 1995.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FAPEAL PARA CENTRO DE INFORMÁTICA.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 1995,

CONSIDERANDO que a Fapeal é o ponto de presença da Rede Nacional de Pesquisa e da Rede Estadual de Informações no Estado de Alagoas e, ademais, será o provedor de acesso ao serviço Internet Comercial, acumulando, também, a função de Provedor de Informações;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um ambiente de dados que cubra toda a sistemática científico-administrativa da Fapeal através de um sistema de banco de dados e de bases de informações integradas;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do Centro de Processamento de Dados da Fapeal, em razão do surgimento de atribuições decorrentes da implantação dessas atividades,

R E S O L V E ,

Art. 1º - O Centro de Processamento de Dados, constante do item 3.3 do Art. 3º do Regimento Interno da Fapeal, passa a denominar-se Centro de Informática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior, em 18 de setembro de 1995.

Fernando Barreiros
Presidente do Conselho

